



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1735/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 9118/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE AVISO NAS LOCADORAS DE VEÍCULOS DANDO PUBLICIDADE DA OBRIGATORIEDADE DESSES ESTABELECIMENTOS OFERECEREM 1 (UM) VEÍCULO ADAPTADO PARA USO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA A CADA CONJUNTO DE 20 (VINTE) VEÍCULOS DE SUA FROTA.

Parecer ao Projeto de Lei nº 9118 de 2021, de autoria do Vereador Eduardo do Blog, que dispõe sobre a afixação de aviso nas locadoras de veículos dando publicidade da obrigatoriedade desses estabelecimentos oferecerem 1 (um) veículo adaptado para uso da pessoa com deficiência a cada conjunto de 20 (vinte) veículos de sua frota.

I – Relatório

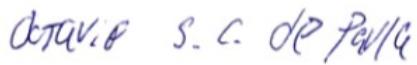
O Vereador Eduardo do Blog propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que existe a necessidade de maior amplitude da pessoa com deficiência, ao exercício pleno da vida civil, em igualdade de condições com qualquer pessoa, garantindo tratamento igualitário, livre de qualquer discriminação e preconceito, em razão das limitações que a deficiência possa causar.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 20 de Janeiro de 2022


 FRED PROCÓPIO
 Presidente



OCTAVIO SAMPAIO
 Vice - Presidente

Página: 1


GILDA BEATRIZ
Vogal